



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 – FCI/FUMIC ERRATA 01

CONSIDERANDO que o calendário eleitoral estabeleceu que o reinício do atendimento aos eleitores nas unidades da Justiça Eleitoral e da emissão da certidão de quitação eleitoral será a partir do dia 09 de dezembro de 2020.

O **Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FUMIC**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 –FCI/FUMIC PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**, sofreu a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

5.3. Se Proponente for Pessoa Física:

- 5.3.1. Cópia do Registro de Identidade – RG.
- 5.3.2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- 5.3.3. Cópia do comprovante de residência atual.
- 5.3.4. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 5.3.5. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Municipais.
- 5.3.6. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Estaduais.
- 5.3.7. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Estaduais da Dívida Ativa.
- 5.3.8. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhista.
- 5.3.9. Certidão de quitação eleitoral.**
- 5.3.10. Declaração que possui domicílio no Município de Imperatriz há mais de 2 (dois) anos.
- 5.3.11. Declaração de não ocorrência de impedimentos.

LEIA –SE :

5.3. Se Proponente for Pessoa Física:

- 5.3.1. Cópia do Registro de Identidade – RG.
- 5.3.2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- 5.3.3. Cópia do comprovante de residência atual.
- 5.3.4. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 5.3.5. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Municipais.
- 5.3.6. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Estaduais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

- 5.3.7. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Estaduais da Dívida Ativa.
- 5.3.8. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhista.
- 5.3.9. Declaração que possui domicílio no Município de Imperatriz há mais de 2 (dois) anos.
- 5.3.10. Declaração de não ocorrência de impedimentos.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz, 23 de Novembro de 2020

Olímpio Pereira Marinho Filho
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz